



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

DECRETOS

DECRETO N° 1.111, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o credenciamento de produtores rurais para aquisição de polpas de frutas congeladas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as Secretarias Municipais de Presidente Olegário/MG credenciarem produtores rurais para a fornecerem polpas congeladas das frutas acerola, goiaba, maracujá e caju nas condições estipuladas neste Decreto e em edital de credenciamento.

§1º O credenciamento é hipótese de inviabilidade de competição não expressamente mencionada no art. 25 da Lei 8.666/93, cujos incisos são meramente exemplificativos. Adota-se o credenciamento para o município dispor da maior rede possível de fornecedores. Nessa situação, a inviabilidade de competição não decorre da ausência de possibilidade de competição, mas sim da ausência de interesse do município em restringir o número de contratados. (Acórdão 3567/2014-Plenário, TC 018.515/2014-2, revisor Ministro Benjamin Zymler, 9.12.2014).

§2º O Município fixa através deste Decreto que os preços utilizados para o credenciamento dos produtores rurais serão baseados na pesquisa do mercado local ou regional.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através de Portaria n° 005 de 01 de fevereiro de 2019 fará publicar edital de credenciamento, nos termos do art. 115 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, convocando produtores rurais e abrindo inscrições.

Parágrafo único. Todos os produtores rurais interessados e que cumpram os requisitos estabelecidos no edital de credenciamento poderão comparecer para inscrição.

Art. 3º Para o competente credenciamento o interessado deverá comprovar, sem prejuízo da satisfação de outros requisitos definidos no edital de credenciamento:

I - estar apto, habilitado como produtor rural com inscrição e registro nos correspondentes órgãos próprios;

II - ter conhecimento e aceitar as condições previstas no edital de credenciamento;

III - declarar disposição e disponibilidade para fornecer os produtos alimentícios conforme demanda apresentada pela Administração Municipal;

Art. 4º Os produtores rurais que ao final do procedimento forem contratados serão acionados para fornecimento dos produtos alimentícios (polpa de frutas) de acordo com os critérios e as necessidades do Município, no período de validade do credenciamento, de 12 (doze) meses.

Art. 5º Os valores previstos nos editais de chamamento público deverão obedecer aos preços estabelecidos no Anexo I a este Decreto.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Parágrafo único. No cálculo do preço será incluso o acréscimo de 3% (três por cento), para que seja possível cobrir as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Art. 6º Compete à Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo das competências já estabelecidas:

- I - supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II - elaborar minuta de edital de credenciamento e encaminhar à Procuradoria Municipal para aprovação;
- III - publicar o resumo do edital de credenciamento;
- IV - receber e analisar os documentos;
- V - emitir ata circunstanciada dos atos e fatos ocorridos na sessão pública do credenciamento;
- VI - encaminhar o processo licitatório ao Prefeito para análise e homologação.

Parágrafo único. Quando entender necessário, a Comissão Permanente de Licitações poderá diligenciar junto a quaisquer órgãos da administração municipal, a fim de obter subsídios para as suas decisões, e, em especial à Procuradoria Municipal que emitirá parecer jurídico acerca da situação colocada.

Art. 7º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no edital de credenciamento.

Art. 8º A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 é a norma a ser obedecida para realização dos procedimentos do credenciamento.

Art. 9º O edital de credenciamento observará o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10 O edital de credenciamento será publicado com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis dias, contados na forma do art. 110, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, de amplo acesso público, no site www.presidenteolegario.mg.gov.br local onde deverá ficar disponível para *download*.

- I - relação com descrição dos serviços a serem prestados;
- II - o órgão e o local para informações sobre as condições de participação;
- III - a data a partir da qual serão recebidos os documentos e proposta;
- IV - a data final de recebimento dos documentos e proposta.

Parágrafo único. Quaisquer alterações nas condições do fornecimento dos produtos alimentícios ou mudança nos valores a serem pagos, a título de remuneração, alteram as condições do edital, ensejando nova publicação.

Art. 11 O processo de credenciamento será autuado em expediente próprio, instruído na forma do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conterá:

- I - indicação de dotação orçamentária, bem como a sua reserva, e declaração do ordenador da despesa;
- II - minuta de edital de credenciamento, devidamente aprovada pela Procuradoria Municipal;
- III - autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para abertura do processo de credenciamento;
- IV - comprovação da publicação de extrato do resumo do edital na forma deste Decreto.
- V - ata da sessão de abertura e de julgamento das propostas e habilitação;



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

VI - comprovação da publicação do resultado do julgamento;

VII - notas de empenho e notas fiscais dos serviços prestados;

VIII - cópia do instrumento contratual;

IX - parecer da Procuradoria Municipal quanto aos termos do edital de credenciamento, pedidos de aditamento contratual às impugnações de editais, aos recursos contra decisões exaradas nos autos e demais oportunidades em que for instada a se manifestar.

Art. 12 As decisões serão comunicadas aos interessados, por meio pessoal, por correspondência com comprovante de recebimento ou outro meio idôneo que dispuser o Município.

Art. 13 Os credenciados contratados para prestação dos serviços sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias da administração municipal, sem prejuízo das demais exigências contidas no Edital de credenciamento.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 28 de fevereiro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

ANEXO – I

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR
POLPA DE ACEROLA	R\$14,19
POLPA DE GOIABA	R\$13,22
POLPA DE MARACUJA	R\$ 18,50
POLPA DE CAJU	R\$15,00

PORTARIAS

PORTARIA N° 30, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a licença sem vencimento da servidora Leilliane Fonseca Santana.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a servidora Leilliane Fonseca Santana, efetiva no cargo de Enfermeira de PSF, protocolizou, no dia 18 de março de 2019, pedido de licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Art. 1º Conceder à servidora **LEILLIANE FONSECA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. MG-15.977.826, inscrita no CPF sob o n°. 093.717.506-42, ocupante do cargo efetivo de enfermeira de PSF, licença por um período de 02 (dois) anos, **a partir do dia 25 de março de 2019.**

Art. 2º Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar n°. 003/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 22 de março de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 031, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da servidora ocupante do cargo de Chefe de Sessão da Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **AÊDRA FERREIRA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade n° 2004875 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n°.001.455.291-42, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Cultura, a partir do dia 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 25 de março de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

EXTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Sétimo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço n° 95/2018-** Processo licitatório 029/18 – Pregão Presencial 018/18. **Prorrogação do prazo e renovação do saldo** contratual estabelecido nas cláusulas Quarta e Sétima do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia **28 de março de 2020,**



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

e renovando o saldo do item 01 em **20.275,2km**. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratada: Stefane Santos Rafael. Data de Assinatura: 13/03/2019.

Nota de Esclarecimento/Errata

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização da **Nota de Esclarecimento/Errata** da Adesão a Ata de registro de preços n° 006/2018 – Ata de Registro de Preços SEPLAG n°. 199/2018 ficando retificado o vencimento contratual no Sistema Integrado de Licitações e Compras - Memory sendo que: Obj.: Onde se lê: “18 de setembro de 2018” - Leia-se: “14 de agosto de 2019”. Assinatura: 28/03/2019. Íntegra - site www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização dos **Contrato de Fornecimento n° 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079/2019** dos produtores Hamilton Eustáquio de Sousa, Ricardo Fernandes Gonçalves, William Amorim Queiroz, Olímpio Ferreira de Queiroz, Adão da Silva Araújo, Jaime Fernandes Braga, Carlos Geraldo de Marins, Jeremias de Sousa respectivamente – Inexigibilidade 009/2018 – Credenciamento 005/2018 - Obj.: Credenciamento de produtores rurais para participarem do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento a secretaria de educação escolas, creches e outras entidades municipais). Íntegra - site www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

ATAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 014/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°.: 010/2019

REGISTRO DE PREÇOS n°.: 008/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E OUTROS.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

No dia 27 de março de 2019 às 09h10min, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair da Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria N° 006/2019, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n° 010/2019, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E OUTROS. A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados os licitantes: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME, LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA e NAKANAMI COMERCIAL LTDA. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope n° 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedoras por apresentarem o melhor lance de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
0002	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA PCT 100 UN	500	PC	2,66	1.330,00
0005	AGULHA 13 X 4,5 DESC. HIPODERMICA	4.000	UN	0,05	200,00
0006	AGULHA 25 X 7 DESCARTAVEL	1.200	UN	0,05	60,00
0007	AGULHA 25 X 8 DESCARTAVEL	45.000	UN	0,05	2.250,00
0008	AGULHA 30 X 7 DESCARTAVEL	1.000	UN	0,05	50,00
0009	AGULHA 30 X 8 DESCARTAVEL	1.000	UN	0,05	50,00
0010	AGULHA 40X12 DESC.	50.000	UN	0,07	3.500,00
0011	AGULHA DESCARTAVEL RAQUIANA 25G	200	UN	3,23	646,00
0012	AGULHA DESCARTAVEL RAQUIANA 27G	300	UN	4,65	1.395,00



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0016	ALGODAO COM 500 GR	400	UN	8,43	3.372,00
0019	ATADURA DE CREPE 10CM MACIA	1.500	PC	4,46	6.690,00
0020	ATADURA DE CREPE 20CM MACIA	917	PC	8,93	8.188,81
0029	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	400	UN	2,30	920,00
0040	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	1.000	UN	0,71	710,00
0056	COLCHÃO CASCA DE OVO	40	UN	70,03	2.801,20
0060	COLETOR PARA CITOLOGIA	50	PC	23,06	1.153,00
0061	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO DESCARTAVEL	2.100	UN	4,60	9.660,00
0062	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE ESTERIL	55.000	PC	0,35	19.250,00
0067	DETERGENTE ÁCIDO	1	UN	42,25	42,25
0068	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO	10	UN	68,98	689,80
0080	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL COM 50UNDS	200	PC	9,96	1.992,00
0085	EQUIPO MACROGOTAS	25.000	UN	0,70	17.500,00
0089	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃO C/ PVPI	15	CX	101,45	1.521,75
0092	ESPARADRAPO 10X4.5 IMPERMEAVEL	400	UN	5,03	2.012,00
0093	ESPATULA DE AYRES	150	PC	4,60	690,00
0096	ESTETOSCOPIO ADULTO	12	UN	9,10	109,20
0097	ESTETOSCÓPIO INFANTIL SIMPLES	2	UN	9,14	18,28
0098	ETER SULFURICO	24	LT	14,97	359,28



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0103	FILME PARA ULTRA SONOGRAFIA TIPO SONY	100	UN	36,47	3.647,00
0115	FITA PARA AUTOCLAVE	200	UN	2,13	426,00
0125	GEL P/ECG E ULTRASSON	300	UN	2,28	684,00
0138	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR	50	CX	20,56	1.028,00
0139	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTÉRIL	600	PA	0,79	474,00
0141	LUVA CIRURGICA 7,5	6.000	PA	0,79	4.740,00
0142	LUVA CIRURGICA 8,0	1.500	PA	0,79	1.185,00
0155	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO (CAIXA COM 50 UNIDADES)	100	CX	4,26	426,00
0164	MASCARA N 95 PFF-2 8801	300	UN	1,81	543,00
0166	MICROPORE FITA HIPOALERGENICA	1.500	UN	1,60	2.400,00
0172	OLEO AGE FRASCO 100 ML	200	UN	2,11	422,00
0175	PAPEL LENÇOL 50X50	500	UN	4,98	2.490,00
0179	PROPE DESC. EM POLIPROPILENO, C/100UND	60	PC	5,93	355,80
0188	REANIMADOR DE SILICONE (AMBÚ) COMPLETO ADULTO	8	UN	169,63	1.357,04
0189	REANIMADOR DE SILICONE (AMBÚ) COMPLETO PEDIÁTRICO	3	UN	169,63	508,89
0191	SCALP N° 21	7.000	UN	0,17	1.190,00
0192	SCALP 23	15.000	UN	0,17	2.550,00
0193	SCALP 25	7.000	UN	0,17	1.190,00
0194	SCALP 27	1.000	UN	0,17	170,00



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0199	SERINGA DESC. INSULINA C/ AGULHA 8,0 x 0,30 MM	20.000	UN	0,36	7.200,00
0201	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA,	30.000	UN	0,34	10.200,00
0204	SOLUÇÃO DE SHILLER PARA DESINFECÇÃO	6	LT	33,03	198,18
0205	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10, C/ VALVULA	600	UN	0,39	234,00
0211	SONDA DE FOLEY N 22	60	UN	2,24	134,40
0212	SONDA DE FOLEY N° 12	50	UN	2,29	114,50
0213	SONDA DE FOLEY N° 14	100	UN	2,06	206,00
0214	SONDA DE FOLEY N° 16	100	UN	2,06	206,00
0215	SONDA DE FOLEY NUMERO 18	100	UN	2,06	206,00
0216	SONDA FOLEY 20	100	UN	2,24	224,00
0230	SONDA URETRAL N.12	9.000	UN	0,42	3.780,00
0252	TIRA P. TESTE DE GLICEMIA C. 50 UND	200	CX	31,50	6.300,00
0253	TOUCA DESC. BRANCA, NÃO ESTERIL	150	PC	4,51	676,50
0254	TREE WAY TORNEIRA DE 3 VIAS	9.000	UN	0,51	4.590,00
0267	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,5	60	UN	3,26	195,60
Total do Fornecedor: 147.412,48					
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
0001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500	PC	11,68	5.840,00
0021	ATADURA GESSADA C. 10 CM X 3M	600	UN	1,04	624,00



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0023	ATADURA GESSADA C/20CMX4M	500	UN	2,53	1.265,00
0026	BOBINA PAPEL GRAU CIRUR 10 CM	10	RL	37,98	379,80
0027	BOBINA PAPEL GRAU CIRUR. 20 CM	8	RL	75,20	601,60
0028	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 40CM	12	RL	152,00	1.824,00
0057	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL TIPO SACO CPL	900	PC	3,90	3.510,00
0071	DRENO DE TÓRAX NÚMERO 36	10	UN	25,06	250,60
0086	EQUIPO MICROGOTAS	250	UN	0,99	247,50
0088	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA	4.000	UN	0,228	912,00
0099	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO	1.000	UN	3,40	3.400,00
0100	EXTENSÃO PARA OXIGENAÇÃO, CONSTITUIDA POR DOIS COMPONENTES BASICOS : TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATOXI	1.000	UN	1,68	1.680,00
0104	FILME RAIO X 18X24 BASE VERDE C.100UND	30	CX	92,60	2.778,00
0105	FILME RAIO X 24X30 BASE VERDE C,100UND	45	CX	147,30	6.628,50
0106	FILME RAIO X 30X40 BASE VERDE C,100UND	45	CX	245,52	11.048,40
0107	FILME RAIO X 35X35 BASE VERDE C,100UND	45	CX	256,35	11.535,75
0108	FILME RAIO X 35X43 BASE VERDE C,100UND	30	CX	311,72	9.351,60
0112	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	1.300	UN	2,32	3.016,00
0118	FLUXOMETRO COMPLETO	20	KT	198,75	3.975,00



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0119	FLUXOMETRO PARA OXÍGÊNIO COM FLUXO DE 0 A 15L/MIN	20	UN	58,60	1.172,00
0123	FRASCO PARA DIETA ENTERAL HOSPITALAR	1.500	UN	0,64	960,00
0127	INTEGRADOR QUIMICO VAPOR	6	CX	32,00	192,00
0130	KIT RESERVATÓRIO PARA AMBÚ COM CONEXÃO DIRETA ADULTO	5	UN	42,00	210,00
0132	LAMINA DE BISTURI N.11 P/CIRURGIA EM AÇO	1.000	UN	0,24	240,00
0133	LAMINA DE BISTURI N.15 P/CIRURGIA EM AÇO	1.000	UN	0,22	220,00
0135	LAMINA DE BISTURI N.24 P/CIRURGIA EM AÇO	2.000	UN	0,21	420,00
0137	LANCETA ESTERIL	60.000	UN	0,048	2.880,00
0143	LUVA DE PROCEDIMENTO G	50.000	UN	0,182	9.100,00
0146	LUVAS DE PROCEDIMENTO MEDIA	250.000	UN	0,182	45.500,00
0147	LUVAS DE PROCEDIMENTO PEQUENA	200.000	UN	0,182	36.400,00
0149	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA PEQUENA	5	UN	5,30	26,50
0174	PAPAGAIO INOX	5	UN	77,70	388,50
0177	PAPEL PARA ECG - DIXTAL EP3 PC COM 100 F	4	PC	10,60	42,40
0186	PVPI DEGERMANTE 10% FRASCO 1000 ML	24	UN	17,05	409,20
0190	REVELADOR RAIOS X P.38 LT REVELAÇÃO AUTOM	30	GL	248,00	7.440,00



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0196	SERINGA DESC. DE 1ML C. AGULHA 13 X 4,5	2.500	UN	0,163	407,50
0198	SERINGA DESC. DE 5ML SEM AGULHA, HIPODÉRMICA	50.000	UN	0,129	6.450,00
0200	SERINGA DESC. INSULINA C/AGULHA 12,7 X 0,30 MM	50.000	UN	0,34	17.000,00
0203	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML	5.000	FR	2,52	12.600,00
0206	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12, C/ VALVULA	2.000	UN	0,65	1.300,00
0207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14, C/ VALVULA	150	UN	0,65	97,50
0208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16, C/ VALVU	150	UN	0,74	111,00
0209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 6, C/ VALVULA	100	UN	0,63	63,00
0210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 8, C/ VALVULA	100	UN	0,63	63,00
0218	SONDA NASOENTÉRICA ADULTO N. 12	150	UN	11,60	1.740,00
0219	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 12	50	UN	0,74	37,00
0220	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 14	30	UN	0,76	22,80
0221	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 18, estéril,	60	UN	0,96	57,60
0224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 16	30	UN	0,78	23,40
0227	SONDA NASORGASTRICA LONGA N° 8, TUBO DE PVC	50	UN	0,68	34,00



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0228	SONDA URETRAL N.06-TUBO PVC ATOXICO	150	UN	0,45	67,50
0229	SONDA URETRAL N.08-TUBO PVC ATOXICO	200	UN	0,46	92,00
0231	SONDA URETRAL N.14 -TUBO PVC ATOXICO	100	UN	0,54	54,00
0232	SONDA URETRAL, TUBO PVC ATOXICO N.10	100	UN	0,50	50,00
0233	SORO FISIOLÓGICO 0,9 PORCENTO DE 1000ML	3.000	UN	3,99	11.970,00
0234	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML	12.000	UN	0,149	1.788,00
0235	SORO FISIOLÓGICO A 0,9 C. 100ML	16.000	FR	2,18	34.880,00
0236	SORO FISIOLÓGICO A 0,9 C. 250ML	10.000	FR	2,24	22.400,00
0237	SORO FISIOLÓGICO A 0,9 C. 500ML	10.000	FR	2,69	26.900,00
0238	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	1.000	FR	2,99	2.990,00
0239	SORO GLICOSADO A 5 % COM 250ML	1.000	FR	2,38	2.380,00
0240	SORO GLICOSADO A 5% COM 500ML	1.000	FR	2,80	2.800,00
0244	TALA FACIL ARAMADA,C/ESPUMA/E.V.A 58X8CM	10	UN	12,60	126,00
0245	TALA FACIL ARAMADA,C/ESPUMA/EV.A 86X10CM	10	UN	14,60	146,00
0248	TELA MARLEX POLIPROPILENO	50	UN	70,20	3.510,00
0258	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5	10	UN	3,68	36,80
0259	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2,5	10	UN	2,86	28,60



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0260	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3, SEM BALÃO	15	UN	2,86	42,90
0261	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3,5, SEM BALÃO	15	UN	2,86	42,90
0262	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4.0	15	UN	3,68	55,20
0263	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5.5	15	UN	3,68	55,20
0264	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6,5	15	UN	3,68	55,20
0265	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 4,5 COM BALÃO.	10	UN	3,68	36,80
0266	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7	20	UN	3,30	66,00
0268	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8	40	UN	3,68	147,20
0269	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6	10	UN	3,68	36,80
0272	UMIDIFICADOR PLASTICO 250ML P. OXIGENIO	50	UN	15,20	760,00
0273	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO	10	UN	280,00	2.800,00
0274	VASELINA LIQUIDA ALMOTOLIA 100ML	144	FR	2,48	357,12
Total do Fornecedor: 329.149,37					
G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME					
0003	ABSORVENTE HOSPITALAR POS PARTO	30	PC	9,13	273,90
0030	CANULA GUEDEL, PVC, ATOXICO, AMARELO-9CM	5	UN	4,25	21,25
0031	CANULA GUEDEL, PVC, ATOXICO, BRANCO- 7CM	5	UN	4,25	21,25
0032	CANULA GUEDEL, PVC, ATOXICO, PRETO-6CM	5	UN	4,25	21,25



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0033	CANULA GUEDEL, PVC, ATOXICO, VERDE-8CM	10	UN	4,25	42,50
0034	CANULA GUEDEL,PVC, ATOXICO,VERMELHO 10CM	5	UN	4,25	21,25
0054	COLAR CERVICAL PHILADELFHA INFANTIL	6	UN	51,90	311,40
0055	COLAR CERVICAL PHILADELFHIA MÉDIO ADULTO	15	UN	51,90	778,50
0069	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA	200	UN	1,80	360,00
0077	ECRAM BASE VERDE TAMANHO 30 X 40	1	UN	1.521,18	1.521,18
0078	ECRAM BASE VERDE TAMANHO 35 X 35	1	UN	1.687,00	1.687,00
0151	MANTA SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 120X120CM	1.500	UN	3,41	5.115,00
0161	MASCARA LARINGEA DE SILICONE USO ÚNICO N°3	5	UN	57,30	286,50
0162	MASCARA LARINGEA DE SILICONE USO ÚNICO N°4	5	UN	57,30	286,50
0163	MASCARA LARINGEA DE SILICONE USO ÚNICO N°5	5	UN	57,30	286,50
0165	MASCARA VENTURI INFANTIL	20	UN	17,91	358,20
0181	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR AMARELA	1.000	UN	0,31	310,00
0182	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR LARANJA	1.000	UN	0,31	310,00
0183	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR VERMELHA	500	UN	0,31	155,00



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0242	TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE M 50 X 20CM KIT COM 10UN	20	KT	13,33	266,60
0243	TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE P 30 X 20CM KIT COM 10UN	10	KT	8,14	81,40
0247	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO	30	UN	128,65	3.859,50
Total do Fornecedor: 16.374,68					
LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
0004	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	1.200	UN	1,15	1.380,00
0013	ALCOOL ANIDRO, ABSOLUTO 99,3 INPM	500	LT	6,60	3.300,00
0014	ALCOOL ETÍLICO 70% INPM	4.000	UN	2,54	10.160,00
0015	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	660	LT	3,44	2.270,40
0017	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM	150	PC	4,11	616,50
0018	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	150	PC	8,25	1.237,50
0022	ATADURA GESSADA C. 6 CM X 2M	600	UN	0,62	372,00
0025	BALANÇA PORTATIL DIGITAL DE PISO	3	UN	64,60	193,80
0050	CLAMP UMBILICAL	100	UN	0,28	28,00
0051	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2%,	144	UN	2,18	313,92
0058	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	200	FR	0,38	76,00
0059	COLETOR P/ PERFURCORTANTES C/ 20 LITROS	260	UN	4,19	1.089,40
0065	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA GROSSA 15X15CM	140	CX	21,09	2.952,60



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0073	DRENO ESTERIL N° 2	30	UN	1,50	45,00
0074	DRENO ESTERIL N° 3	30	UN	1,75	52,50
0083	ENVELOPE AUTOSELANTE TAMANHO 140 X 290MM	5.000	UN	0,26	1.300,00
0087	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO	2.500	UN	0,96	2.400,00
0090	ESFIGMOMANOMETRO	20	UN	64,60	1.292,00
0094	ESPECULO VAGINAL M	3.000	UN	1,10	3.300,00
0095	ESPECULO VAGINAL DESC. ESTERIL PEQUENO	3.000	UN	0,92	2.760,00
0101	EXTENSOR EM PVC VIA ÚNICA	500	UN	1,40	700,00
0102	EXTENSORES INTERMEDIÁRIOS DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS	500	UN	0,70	350,00
0117	FIXADOR RAIO X P.38 LT REVELAÇÃO AUTOM.	30	GL	159,00	4.770,00
0120	FORMOL LIGUIDO CONTEUDO 1000ML	10	LT	6,74	67,40
0121	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO DESC. TAM. G	4.000	UN	1,17	4.680,00
0124	GARROTE EM LATEX	5	PC	15,80	79,00
0126	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR	800	AP	3,35	2.680,00
0128	KIT MASCARA DE VENTURI, ADULTO	40	UN	12,10	484,00
0134	LAMINA DE BISTURI N.20 P/CIRURGIA EM AÇO	2.000	UN	0,23	460,00
0136	LAMINA FOSCA CITOLOGIA 26X76- 50UND	150	CX	4,02	603,00
0140	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERIL	2.000	PA	0,78	1.560,00



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0145	LUVA DESCARTAVEL ESTERIL.	4.000	UN	0,063	252,00
0150	MALHA TUBULAR PP	5	RL	4,80	24,00
0159	MÁSCARA DE VENTURI PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	5	UN	12,94	64,70
0160	MASCARA DE VENTURI PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA	5	UN	11,83	59,15
0167	NYLON 3.0 C.24 ENVELOPES AGULHADO	40	CX	24,57	982,80
0168	NYLON 4.0 C.24 ENVELOPES AGULHADO	20	CX	24,57	491,40
0169	NYLON 5.0 AGULHADO 24 ENVELOPES	10	CX	24,57	245,70
0170	OCLUSOR DE MULTIPLA APLICAÇÃO	500	UN	0,21	105,00
0171	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	50	UN	3,00	150,00
0173	OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL	10	UN	114,20	1.142,00
0180	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM VINIL	1.000	UN	0,44	440,00
0184	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO RECÉM NASCIDO MÃE/FILHO	50	UN	1,45	72,50
0185	PVPI DEGERMANTE 10%	300	UN	2,64	792,00
0187	PVPI TÓPICO 10%	300	UN	2,37	711,00
0195	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA	50.000	UN	0,22	11.000,00
0197	SERINGA DESC. DE 3ML	2.000	UN	0,109	218,00
0222	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 22, ESTERIL	60	UN	1,19	71,40
0223	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 24, ESTERIL	60	UN	1,39	83,40



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10	50	UN	0,73	36,50
0226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20	60	UN	1,13	67,80
0249	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	120	UN	9,97	1.196,40
0250	TESTE BOWIE DICK	10	PC	268,65	2.686,50
0251	TINTURA DE BENJOIM 20%	72	UN	7,40	532,80
0257	TUBO DE SILICONE	100	MT	7,87	787,00
Total do Fornecedor: 73.785,07					
NAKANAMI COMERCIAL LTDA					
0035	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) NUMERO 20	5.000	UN	1,65	8.250,00
0036	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) NUMERO 22	8.000	UN	1,65	13.200,00
0037	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) NUMERO 24	9.000	UN	1,65	14.850,00
0038	CATETER INTRAVENOSO 18	500	UN	1,65	825,00
0039	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 14	400	UN	1,95	780,00
0042	CAT-GUT CROMADO N 0	72	UN	3,44	247,68
0043	CAT-GUT CROMADO N 2.0	120	UN	3,44	412,80
0044	CAT-GUT CROMADO N 4.0	144	UN	3,44	495,36
0045	CAT-GUT CROMADO N 3.0	96	UN	3,44	330,24
0046	CAT-GUT SIMPLES N 3.0	144	UN	3,44	495,36
0047	CAT-GUT SIMPLES N° 2.0	96	UN	3,44	330,24
0048	CAT-GUT SIMPLES N° 0 COM AGULHA	96	UN	3,44	330,24



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

0049	CAT-GUT SIMPLES N° 4.0 COM AGULHA	48	UN	3,44	165,12
0072	DRENO ESTERIL N° 1	30	UN	1,25	37,50
0081	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERELIZAÇÃO 9CMX26CM	30	CX	19,48	584,40
0082	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 19cm X 37cm	30	CX	62,00	1.860,00
0084	ENVELOPE AUTOSELANTE TAMANHO 200 X 330MM	3.000	UN	0,487	1.461,00
0109	FIO CIRÚRGICO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 SEM AGULHA 15 X 45 CM	120	CX	37,29	4.474,80
0110	FIO CIRURGICO PROLENE N 2	10	CX	75,333	753,33
0111	FIO CIRURGICO PROLENE N 0	96	UN	3,15	302,40
0129	KIT OBSTETRÍCIA ABSORVÍVEL SINTÉTICO 0	3	CX	233,00	699,00
0144	LUVA DE VINIL	10.000	UN	0,13	1.300,00
0152	MANTA SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40X40cm	6.000	UN	0,42	2.520,00
0153	MANTA SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 60X60cm	3.000	UN	0,89	2.670,00
0217	SONDA FOLEY 24	50	UN	3,19	159,50
0275	VICRYL N. 2.0	12	CX	224,00	2.688,00
0276	VICRYL N. 0	12	CX	224,00	2.688,00
0277	VICRYL N° 3. 0	12	CX	224,00	2.688,00
Total do Fornecedor: 65.597,97					
Total Geral: 632.319,57					



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Verificada a documentação das empresas vencedoras, a Pregoeira as declara devidamente habilitadas na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atenderam aos interesses do município e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. OCORRÊNCIAS: Ao iniciar a sessão a pregoeira alertou aos licitantes sobre o preenchimento do cadastro de reservas e todos alegaram que não conseguiriam entregar os itens pelo valor do primeiro colocado, e sim pelo valor do último lance dado. A farmacêutica do Hospital Municipal Darci José Fernandes (HMDJF) Silvia Bellei, alertou que no que tange aos itens 035, 036, 037 e 038, as empresas que cotaram a marca Descarpack não atenderiam ao disposto no edital por terem em sua composição o material "poliuretano" e não "polipropileno", portanto os itens foram adjudicados a empresa NAKANAMI. Foi aberta diligência para averiguar os itens 056 e 059 através de contato telefônico com a servidora Ana Paula, da empresa Acácia, pois os licitantes presentes alegaram que os itens não atenderiam ao edital, a servidora confirmou o descritivo do edital e referente ao item 59 não estava de acordo com o edital. O item 103 também foi alvo de diligência com a mesma empresa anteriormente citada, e a servidora também alegou a conformidade com o edital. Os itens 151, 152, 153, e 154, de acordo com análise da farmacêutica presente não atendiam ao disposto no edital, pois apresentavam a gramatura de 40g e no edital era solicitado a gramatura de 55g a 65g, visto isso a empresa Acácia foi desclassificada. O representante da empresa G.M Valência se ausentou no momento da assinatura da ata, abrindo mão de interpor recursos. Presidente Olegário/MG.

Adriana Nair da Silva Sousa
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva
Equipe de Apoio

Silvia Xavier Coletinha Bellei
Farmacêutica Responsável

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,
LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
NAKANAMI COMERCIAL LTDA.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 034, terça-feira, 2 de abril de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>